



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Doce Vida do município de Lages e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Doce Vida, com sede no Município de Lages.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Lages	LEIS
Associação Doce Vida	

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Doce Vida, sendo uma entidade sem fins lucrativos que presta serviços de relevante interesse social na área da saúde e assistência social.

Sua missão principal é fornecer apoio e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas diagnosticadas com diabetes. A entidade atua diretamente no fornecimento de informações, orientação sobre cuidados preventivos e acompanhamento contínuo de saúde, além de campanhas de conscientização e capacitação de pacientes e familiares.

A Doce Vida também promove iniciativas voltadas à educação em saúde, realizando palestras e eventos que contribuem para a melhora da qualidade de vida dos pacientes e para a prevenção de complicações associadas ao diabetes. Suas atividades têm impacto direto na comunidade local, auxiliando não apenas os indivíduos atendidos, mas também a rede pública de saúde, ao reduzir a demanda por atendimentos emergenciais decorrentes de complicações da doença.

A concessão do título de Utilidade Pública Estadual permitirá que a Associação Doce Vida amplie suas parcerias, obtenha maior visibilidade e captação de recursos, potencializando suas ações em prol da saúde e bem-estar da comunidade catarinense. Em vista da relevância de suas atividades e da importância de seus serviços à sociedade, a declaração de utilidade pública é uma medida justa e necessária.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, que beneficiará diretamente milhares de pessoas que dependem dos serviços prestados por essa instituição.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/09/2024, às 14:28.
